



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS

PROJETO DE LEI N.º 319 / 2022

AUTOR: DEPUTADO BELARMINO LINS – PP

**DECLARA O FESTEJO EM HONRA A
NOSSA SENHORA DO BOM SOCORRO
PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE
BARREIRINHA, COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS
DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o Festejo em Honra a Nossa Senhora do Bom Socorro do município de Barreirinha no âmbito do Estado do Amazonas, comemorado anualmente do dia 05 a 15 de Agosto.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem material e imaterial, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S.R. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 05
de Julho de 2022.**

Deputado BELARMINO LINS
Líder do Progressistas – PP





Poder Legislativo

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS**

JUSTIFICATIVA

Os Bens Culturais de Natureza Imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).

O Patrimônio é tudo o que nos é transmitido como uma herança. O Patrimônio Cultural remete à riqueza simbólica e tecnológica desenvolvida pelos grupos humanos que nos antecederam. Trata-se de um conjunto de conhecimentos e realizações de uma comunidade, acumulados ao longo de sua história, que conferem os traços de sua identidade.

Aliado ao conceito de patrimônio histórico está o de patrimônio cultural. Segundo o artigo 216.º da Constituição, o patrimônio cultural representa os bens: “(...) de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”

O Festejo de Nossa Senhora do Bom Socorro, realizado anualmente entre os dias 05 e 15 de Agosto, movimenta a economia local e atrai milhares de visitantes ao Município de Barreirinha. Desta forma, merece ser reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial, sendo preservado e incentivado.

S.R. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 05 de Julho de 2022.

**Deputado BELARMINO LINS
Líder do Progressistas – PP**





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 05/07/2022 21:57:27



Documento 2022.10000.00000.9.027924
Data 05/07/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.027924

Origem

Unidade: DEP. BELARMINO LINS
Enviado por: BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Data: 05/07/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHADO PARA INÍCIO DO PROCESSO LEGISLATIVO